

da banda de música da Armada e o programa do respectivo concurso, constantes dos números seguintes:

1.º Os documentos a apresentar pelos concorrentes e passados pelo Conservatório Nacional de Lisboa são os seguintes:

- a) Certidão do curso de contraponto e fuga;
- b) Certidão do curso de acústica e história da música;
- c) Certificado do curso de língua italiana;
- d) Certificado do curso completo de um instrumento de sopro ou curso geral de piano, violino ou violoncelo.

2.º O concurso realizar-se-á no Conservatório Nacional de Lisboa, Secção de Música, com um júri constituído da seguinte forma:

Presidente — o 2.º comandante do Corpo de Marinheiros da Armada.

Vogais:

Um professor de contraponto e fuga;
Um professor do curso de harmonia;
Dois professores do Conservatório Nacional de Lisboa.

3.º O programa do concurso é o seguinte:

Prova prática

Ensaiar, por partitura para grande banda (não são admitidas reduções de partitura), uma composição musical de estrutura difícil e de autor de reconhecido mérito, escolhida pelo júri e desconhecida do candidato.

O candidato tem o prazo de uma hora para estudar a partitura e de duas horas e meia para ensaiar, sendo eliminado do concurso se não alcançar aprovação nesta prova.

Prova escrita

- a) Cifrar e realizar a quatro vezes um baixo dado que contenha, tanto quanto possível, a matéria compreendida no tratado adoptado;
- b) Fazer uma fuga a quatro vezes com o tema dado;
- c) Harmonizar primeiro e depois instrumentar uma melodia para grande banda;
- d) Transcrever para grande banda um trecho sinfónico de orquestra.

Estas provas são feitas em dias sucessivos e não podem exceder a duração de sete horas cada uma.

Prova oral

Interrogatório e demonstração, no quadro, com a duração máxima de vinte minutos, de cada uma das matérias seguintes:

História da música, harmonia, contraponto, fuga e instrumentação.

Os autores adoptados são os seguintes:

História da Música, de Paul Bertrand;
Harmonia, de E. Durand;

Contraponto e Fuga, de T. Dubois;
Instrumentação, de Gevaert.

A partitura da grande banda terá a seguinte constituição:

Flautim em *dó* — 1.ª e 2.ª flautas — 1.º e 2.º oboés — requinta em *mi b.* — 1.º, 2.º e 3.º clarinetes em *si b.* — clarinetes contralto e baixo — saxofones soprano, alto, tenor, barítono e baixo — 1.º e 2.º fagotes — 1.º, 2.º, 3.º e 4.º trompas em *fá* — 1.º e 2.º clavicornes em *mi b.* — 1.º e 2.º trompetes em *si b.* — 1.º e 2.º cornetins — 1.º e 2.º fis-cornes — trombone de canto — 1.º, 2.º e 3.º trombones — 1.º e 2.º bombardinos — tubas em *mi b.* e *si b.* — tímpanos — bateria.

Ministério da Marinha, 21 de Março de 1956.— O Ministro da Marinha, *Américo Deus Rodrigues Thomaz*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Junta das Missões Geográficas e de Investigações do Ultramar

Comissão Executiva

Missão de geografia da Índia

Orçamento de receita e despesa para 1956

Receita

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo único. «Dotação em conta da verba inscrita no capítulo 10.º, artigo 89.º, n.º 1), do orçamento do Ministério do Ultramar para 1956»	445.000\$00
--	-------------

Despesa

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º «Despesas com o pessoal»	372.500\$00
Artigo 2.º «Despesas com o material»	20.000\$00
Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos»	52.500\$00
	445.000\$00

Este orçamento foi elaborado pelo chefe da missão, que não assina por estar ausente em trabalhos de campanha.

Junta das Missões Geográficas e de Investigações do Ultramar, Comissão Executiva, 8 de Março de 1956.— O Presidente, *J. Carrington Simões da Costa*.

Aprovado.— Em 8 de Março de 1956.— O Ministro do Ultramar, *Raul Jorge Rodrigues Ventura*.

(Este orçamento rectifica, quanto à parte relativa à receita, o que foi publicado no *Diário do Governo* n.º 26, 1.ª série, de 3 de Fevereiro de 1956).